

2025

Prestação de Contas 1º Semestre



Penafiel Verde E.M.

30-08-2025

Demonstrações Financeiras

PENAFIEL VERDE, EM BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Montantes expressos em euros)

	Nota	Datas	
		30/06/2025	31/12/2024
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	15 304 754,52	15 891 128,71
Accionistas / sócios	12		
Outros investimentos financeiros		9 444,89	9 444,89
Activos por impostos diferidos			
		15 314 199,41	15 900 673,60
Activo corrente			
Inventários	7	362 073,55	355 430,92
Clientes	8	1 528 918,39	1 621 196,73
Estado e outros entes públicos	13	91 780,32	101 728,57
Outros créditos a receber	8	982 955,20	835 778,33
Diferimentos	9	48 767,50	121 207,02
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	4	1 089 744,16	887 044,93
		4 104 239,12	3 922 386,50
Total do activo		19 418 438,53	19 822 960,10
Capital próprio e Passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	10	6 000 000,00	6 000 000,00
Reservas legais	10	97 450,03	87 091,03
Outras reservas	10	1 481 474,36	1 284 654,11
Resultados transitados			
Outras variações no capital próprio	10	4 209 138,70	4 406 970,10
		11 788 063,09	11 778 716,24
Resultado líquido do período		567 748,01	207 179,25
Total do capital próprio		12 355 811,10	11 985 894,49
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	12	1 881 889,50	1 941 890,16
		1 881 889,50	1 941 890,16
Passivo corrente			
Fornecedores	11	730 730,61	1 459 509,08
Adiantamentos de Clientes			
Estado e outros entes públicos	13	89 161,46	45 484,61
Financiamento obtidos	12	201 045,27	401 492,63
Outras dívidas a pagar	11	4 159 800,59	3 988 689,13
Diferimentos			
		5 180 737,93	5 895 176,46
Total do passivo		7 062 627,43	7 837 065,61
Total do capital próprio e do passivo		19 418 438,53	19 822 960,10

O anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2025

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado





Prestação de Contas 1º semestre 2025 | 1

Demonstração individual dos resultados por naturezas

Período findo em 30-06-2025

(montantes expressos em euros)

	Nota	Períodos	
		jun/25	jun/24
Vendas e serviços prestados	14	4 487 254,24	4 267 492,23
Subsídios à exploração		30 924,21	34 586,96
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-103 212,43	-146 010,26
Fornecimentos e serviços externos	15	-2 030 174,27	-2 351 100,33
Gastos com o pessoal	16	-1 021 047,37	-934 657,13
Imparidade de inventários (perdas/ reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)		-28 517,36	-29 929,52
Outros rendimentos	18	259 944,51	281 047,89
Reversões		12 346,89	939,84
Outros gastos	19	-165 862,08	-127 647,77
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 441 656,34	994 721,91
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5;17	-849 901,57	-839 668,01
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		591 754,77	155 053,90
Juros e rendimentos similares obtidos		-24 006,76	-28 987,62
Juros e gastos similares suportados	20		
Resultados antes de impostos		567 748,01	126 066,28
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		567 748,01	126 066,28

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas em 30 de junho de 2025

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado



Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2024	6	6 000 000,00	68 603,03	933 366,98	-	5 077 357,47	369 755,13	12 449 102,61
Alterações no período								
Outras Alterações reconhecidas no capital próprio	7	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	8	-	-	-	-	-	207 179,26	207 179,26
Resultado Integral	9=7+8	-	-	-	-	-	207 179,25	207 179,25
Operações com detentores de capital no período		-	18 488,00	351 267,13	-	-670 387,37	(369 755,13)	670 387,37
A 31 de dezembro de 2024	10 6+7+8+10	6 000 000,00	87 091,03	1 284 654,11	-	4 406 970,10	207 179,26	11 985 894,49
A 1 de Janeiro de 2025	6	6 000 000,00	87 091,03	1 284 654,11	-	4 406 970,10	207 179,25	11 985 894,49
Alterações no período								
Outras Alterações reconhecidas no capital próprio	7	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	8	-	-	-	-	-	567 748,01	567 748,01
Resultado Integral	9=7+8	-	-	-	-	-	567 748,01	567 748,01
Operações com detentores de capital no período		-	10 359,00	196 820,25	-	-197 831,40	(207 179,25)	(197 831,40)
A 31 de março de 2025	10 6+7+8+10	6 000 000,00	97 450,03	1 481 474,36	-	4 209 138,70	567 748,01	12 365 811,10

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio em 30 de junho de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração




Demonstrações dos Fluxos de Caixa
30 de Junho de 2025

(Montantes expressos em euros)

Notas	Períodos	
	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	4 563 362,11	8 396 045,01
Pagamentos a fornecedores	(2 868 807,80)	(5 036 113,10)
Pagamentos ao pessoal	(1 022 672,31)	(1 961 424,52)
Caixa gerada pelas operações	671 882,00	1 398 507,39
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(223 517,61)
Outros recebimentos / pagamentos	(56 973,78)	42 757,68
Fluxos de caixa das actividades operacionais [1]	614 908,22	1 217 747,46
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(185 189,03)	(925 648,50)
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros	(185 189,03)	(925 648,50)
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		9 701,20
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Subsídios ao investimento	57 434,82	(15 661,56)
Juros e rendimentos similares		
Activos fixos tangíveis		
Fluxos de caixa das actividades de investimento [2]	(127 754,21)	(931 608,86)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	260 448,02	65 016,97
Juros e gastos similares	24 006,76	55 106,95
Outras operações de financiamento	(284 454,78)	(120 123,92)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento [3]	(284 454,78)	(120 123,92)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	202 698,23	166 014,68
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 887 044,93	721 029,95
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4 1 089 744,16	887 044,93

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa em 30 de junho de 2025

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Anexo

Anexo
em 30 de junho de 2025

(Montantes expressos em euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A “Penafiel Verde, EM” é uma empresa municipal, e tem a sua sede social na Rua Abílio Miranda, nº 89 4560-501 Penafiel

A Empresa tem por objeto social principal, Gestão e Exploração dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água e de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais no Município de Penafiel (CAE 36001).

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, estando as mesmas sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Sócios, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de agosto, Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

Estas demonstrações financeiras refletem as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Sócios em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (doravante referidas apenas como NCRF) e Normas Interpretativas aplicáveis ao período findo em 30 de junho de 2025.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras, não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Não se registaram alterações significativas do âmbito da atividade da Empresa que possam prejudicar a comparabilidade dos itens das demonstrações financeiras ou pôr em causa a característica qualitativa das informações disponibilizadas.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Bem	Anos
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	4 - 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros activos fixos tangíveis	4 - 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.4 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.5 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

3.6 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença. As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de ajustamentos em inventários”.

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo de aquisição.

3.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

a) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

c) Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)

Os montantes relativos ao FCT são registados como ativo, na rubrica “Outros ativos financeiros”, correspondendo às entregas efetuadas, passíveis de reembolso ao empregador em qualquer situação de cessação do contrato de trabalho.

d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados pelo valor nominal.

e) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao justo valor.

(ii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não

é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

(iii) **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Matérias ambientais

As entidades nacionais têm a obrigação legal de evitar, reduzir e reparar os danos causados ao ambiente ou a terceiros no âmbito da sua atividade, devendo adotar as medidas necessárias para recolher, encaminhar e tratar os resíduos das mais diversas naturezas, as águas residuais dos seus processos industriais, as emissões para a atmosfera, a proteção de solos e de recursos hídricos e a prevenção de ruídos e vibrações.

A responsabilidade das empresas que exerçam uma atividade económica suscetível de provocar danos ao ambiente e a terceiros, está regulada pelo Diploma da Responsabilidade Ambiental (Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março e pelo Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março), que vem prever a constituição de garantias financeiras para cobertura dessas responsabilidades, designadamente através da subscrição de apólices de seguro, obtenção de garantias bancárias, participação em fundos ambientais ou constituição de fundos próprios, sem que tenham sido ainda definidos legalmente os valores mínimos dessas garantias.

3.9 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando exista uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

O benefício resultante de um financiamento do Governo (ou equivalente) a uma taxa de juro inferior ao mercado é tratado como um subsídio do Governo, sendo mensurado como a diferença entre o montante recebido e o justo valor do empréstimo determinado tendo por base as taxas de juro de mercado.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos cuja aquisição se destinaram.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.10 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais

componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.12 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Os riscos e vantagens significativos associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

3.13 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida em que são incorridos.

3.14 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram -se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.15 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.16 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.17 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário. Caixa e seus equivalentes em 30 de junho de 2025 e dezembro de 2024, detalha-se conforme se segue:

	2025	2024
Numerário	850,00	850,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1 088 894,16	886 194,93
	<u>1 089 744,16</u>	<u>887 044,93</u>

Não existem restrições à mobilização das rubricas de caixa e seus equivalentes.

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2025 e dezembro de 2024 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

2025									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Equip. Biológico	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Ativos									
Saldo inicial	48 267,34	31 234 402,01	1 392 823,32	655 626,74	255 510,50	4 569,15	203 681,05	479 122,05	34 274 002,16
Aquisições		139 593,82			3 250,00		12 784,70	595 387,47	751 015,99
Regularizações								(487 488,61)	(487 488,61)
Saldo final	48 267,34	31 373 995,83	1 392 823,32	655 626,74	258 760,50	4 569,15	216 465,75	587 020,91	34 537 529,54
Depreciações acumuladas									
Saldo inicial		16 611 192,31	1 085 550,09	348 864,15	173 826,64	4 569,15	158 871,11	-	18 382 873,45
Depreciações do exercício		739 503,48	23 392,32	69 920,28	13 506,04		3 579,45	-	849 901,57
Retificação									-
Saldo final		17 350 695,79	1 108 942,41	418 784,43	187 332,68	4 569,15	162 450,56	-	19 232 775,02
Ativos líquidos	48 267,34	14 023 300,04	283 880,91	236 842,31	71 427,82	-	54 015,19	587 020,91	15 304 754,52

2024									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Equip. Biológico	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Ativos									
Saldo inicial	48 267,34	30 770 363,30	1 434 572,84	640 626,74	255 510,50	4 569,15	192 967,99	66 928,32	33 413 806,18
Aquisições		464 038,71	25 313,00	15 000,00			10 713,06	1 751 519,17	2 266 583,94
Regularizações			(67 062,52)					(1 339 325,44)	(1 406 387,96)
Saldo final	48 267,34	31 234 402,01	1 392 823,32	655 626,74	255 510,50	4 569,15	203 681,05	479 122,05	34 274 002,16
Depreciações acumuladas									
Saldo inicial		15 147 930,20	1 101 943,22	207 063,01	147 085,36	4 569,15	153 170,24	-	16 761 761,18
Depreciações do exercício		1 463 262,11	49 059,39	141 801,14	26 741,28		5 700,87	-	1 686 564,79
Retificação			(65 452,52)						(65 452,52)
Saldo final	-	16 611 192,31	1 085 550,09	348 864,15	173 826,64	4 569,15	158 871,11	-	18 382 873,45
Ativos líquidos	48 267,34	14 623 209,70	307 273,23	306 762,59	81 683,86	-	44 809,94	479 122,05	15 891 128,71

Os ativos fixos tangíveis estão registrados de acordo com a política contábilística definida na Nota 3.2.

As taxas de depreciação que estão a ser aplicadas constam na mesma Nota.

Handwritten initials and signature in blue ink.

Em 30 de junho de 2025 as depreciações do exercício, no montante de 849.901,57 Euros, foram registadas na rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e amortização” (Nota 18).

Não existem restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis associados a garantias de passivos.

6 INVENTÁRIOS

Em 30 de junho de 2025 e dezembro de 2024, os inventários da Empresa eram detalhados conforme se segue:

	2025			2024		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Matérias primas	362 073,55	-	362 073,55	355 430,92	-	355 430,92
	<u>362 073,55</u>	<u>-</u>	<u>362 073,55</u>	<u>355 430,92</u>	<u>-</u>	<u>355 430,92</u>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação dos inventários de produção

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e junho de 2024 é detalhado conforme se segue:

	2025
	Matérias Primas
Saldo inicial	355 430,92
Compras	109 855,06
Regularizações	
Saldo final	(362 073,55)
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	<u>103 212,43</u>

	2024
	Matérias Primas
Saldo inicial	299 033,33
Compras	193 426,51
Saldo final	(346 449,58)
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	<u>146 010,26</u>

7 CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 30 de junho de 2025 e dezembro de 2024 as contas a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	2025			2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
Não correntes:						
Outros créditos a receber:						
Outros investimentos financeiros	9 444,89	-	9 444,89	9 444,89	-	9 444,89
	<u>9 444,89</u>	<u>-</u>	<u>9 444,89</u>	<u>9 444,89</u>	<u>-</u>	<u>9 444,89</u>
Correntes:						
Clientes	2 361 896,83	(832 978,44)	1 528 918,39	2 438 004,70	(816 807,97)	1 621 196,73
Outras créditos a receber:						
Pessoal	-	-	-	-	-	-
Outros créditos a receber	982 955,20	-	982 955,20	835 778,33	-	835 778,33
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-
	<u>982 955,20</u>	<u>-</u>	<u>982 955,20</u>	<u>835 778,33</u>	<u>-</u>	<u>835 778,33</u>
	<u><u>3 344 852,03</u></u>	<u><u>(832 978,44)</u></u>	<u><u>2 511 873,59</u></u>	<u><u>3 273 783,03</u></u>	<u><u>(816 807,97)</u></u>	<u><u>2 456 975,06</u></u>

As verbas mais significativas em outros créditos a receber são as seguintes:

Outros Acréscimos de rendimentos – 812.482,62 euros

Cauções CCDRN EP – 165.844,00 euros

8 DIFERIMENTOS ACTIVOS

Em 30-06-2025 e 31-12-2024 as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2025	2024
Gastos a reconhecer	48 767,50	121 207,02
	<u>48 767,50</u>	<u>121 207,02</u>

Handwritten signatures in blue ink.

9 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital Subscrito

Em 30-06-2025 e 31-12-2024 o capital subscrito de 6.000.000,00 Euros encontra-se totalmente realizado.

A quantia escriturada do capital subscrito é detalhada conforme se segue:

	2025		2024	
	V. nominal	%	V. nominal	%
Município Penafiel	6.000.000,00	100%	6.000.000,00	100%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 30 de junho de 2025 e dezembro de 2025 a reserva legal ascendia a 97.450,03 Euros e 87.091,03 Euros respetivamente.

Outras variações no Capital Próprio

O valor inscrito nesta rubrica refere-se ao reconhecimento de subsídios atribuídos em contrapartida de rendimentos.

10 FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2025 e dezembro de 2024 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras Dívidas a pagar” apresentam o seguinte detalhe:

	2025	2024
Fornecedores		
Fornecedores conta corrente	730 730,61	1 459 509,08
	<u>730 730,61</u>	<u>1 459 509,08</u>
Outras dívidas a pagar		
Adiantamentos de clientes		
Outros credores	4 159 800,59	3 988 689,13
	<u>4 159 800,59</u>	<u>3 988 689,13</u>
	<u>4 890 531,20</u>	<u>5 448 198,21</u>

Na rubrica de Fornecedores Conta Corrente o valor apresentado discrimina-se da seguinte forma:

	2025	2024
Fornecedores Correntes	€221.323	€644.567
Município de Penafiel	€509.407	€814.942

As verbas mais significativas na rubrica Outros Credores são as seguintes:

Pessoal – 258.016 euros

Outros acréscimos de gastos – 319.741 euros

Valor de Resíduos Sólidos urbanos cobrados pela Penafiel Verde e de conta do Município de Penafiel – 1.508.976 euros

Valor da Taxa de Recursos Hídricos cobrados pela Penafiel Verde e de conta da Agência Portuguesa do Ambiente – 59.364 euros

Ajustamento em Subsídios recebidos do POSEUR nos financiamentos de diversas obras – 1.222.008 euros

Retenções de garantia de boa execução de obra – 699.739 euros

Handwritten signature and initials in blue ink.

11 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 30 de junho de 2025 e dezembro 2024 são detalhados conforme se segue:

	2025			2024		
	Montante utilizado		Total	Montante utilizado		Total
	Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente	
Empréstimos bancários:						
C/C caucionadas e Financiamentos	201 045,27	1 881 889,50	2 082 934,77	401 492,63	1 941 890,16	2 343 382,79
Suprimentos			-			-
Locações financeiras (Nota 6)			-			-
	<u>201 045,27</u>	<u>1 881 889,50</u>	<u>2 082 934,77</u>	<u>401 492,63</u>	<u>1 941 890,16</u>	<u>2 343 382,79</u>

12 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Gerência da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'MR'.

Em 30 de junho de 2025 e dezembro de 2024 as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	2025		2024	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Pagamentos por conta e Retenções	46 407,68		103 935,00	
Estimativa de imposto (Nota 7)				
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		17 746,42	-	9 081,75
Imposto sobre o valor acrescentado	45 372,64		55 320,89	
Contribuições para a Segurança Social e FCT		71 415,04	-	36 402,86
	<u>91 780,32</u>	<u>89 161,46</u>	<u>159 255,89</u>	<u>45 484,61</u>

13 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 30 de junho de 2025 e junho de 2024 é detalhado conforme se segue:

	2025			2024		
	Outros	Transportes	Total	Outros	Transportes	Total
Venda de bens						
Mercado Nacional			-			-
Mercado Intracomunitário			-			-
Prestação de serviços						
Mercado Nacional	4 487 254,24		4 487 254,24	4 267 492,23		4 267 492,23
Mercado Intracomunitário			-			-
	<u>4 487 254,24</u>	<u>-</u>	<u>4 487 254,24</u>	<u>4 267 492,23</u>	<u>-</u>	<u>4 267 492,23</u>

14 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e junho de 2024 é detalhada conforme se segue:

	2025	2024
Subcontratos	807 863,80	950 347,84
Trabalhos Especializados	192 296,85	138 299,75
Publicidade e Propaganda	24 364,94	5 109,50
Vigilância e Segurança	1 997,35	9 874,53
Honorários	2 918,93	6 260,48
Conservação e Reparação	194 020,27	339 201,11
Outros		
Ferramentas e Utens. Desg Rápido	9 929,83	5 107,33
Livros e Docum. Técnica		
Material de Escritório	7 823,46	10 626,89
Material de Informática	3 028,25	2 187,99
Material de Telemetria e Telegestão	48 656,03	31 417,16
Eletricidade	364 601,62	457 935,61
Combustíveis	46 610,13	46 562,21
Água	146,20	139,45
Deslocações e Estadas	1 075,01	1 777,30
Rendas e Alugueres	144 455,46	177 219,60
Comunicação	102 929,70	99 728,63
Seguros	19 751,36	18 796,31
Contencioso e Notariado	6 091,00	4 685,15
Despesas de Representação	2 246,26	
Limpeza Higiene e Conforto	2 538,93	1 035,83
Outros Serviços	6 186,76	2 349,67
Serviços Bancários	40 642,13	42 437,99
	<u>2 030 174,27</u>	<u>2 351 100,33</u>

15 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e junho de 2024 é detalhada conforme se segue:

	2025	2024
Remunerações do pessoal	762 862,20	706 439,09
Benefícios pós-Emprego		
Remunerações dos órgãos sociais	26 288,76	32 619,48
Encargos sobre remunerações	177 895,68	158 297,77
Outros Gastos	16 834,62	16 513,22
Seguros de ac. trabalho e doenças prof.	37 166,11	20 787,57
	<u>1 021 047,37</u>	<u>934 657,13</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Número de Empregados	2025	2024
Início do período	84	77

16 DEPRECIACÕES

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos períodos findos em 30 de junho é conforme se segue:

	2025	2024
Activos fixos tangíveis (Nota 5)	849 901,57	839 668,01
	<u>849 901,57</u>	<u>839 668,01</u>

17 OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos" nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024 é conforme se segue:

	2025	2024
Rendimentos Suplementares		4 432,30
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		9 701,20
Outros	259 944,51	266 914,39
	<u>259 944,51</u>	<u>281 047,89</u>

18 OUTROS GASTOS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos" nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024 é conforme se segue:

	2025	2024
Impostos	154 555,08	123 726,67
Dívidas Incobráveis		
Indemnizações	7 873,65	
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Outros (inclui Sinistros)	3 433,35	3 921,10
	<u>165 862,08</u>	<u>127 647,77</u>

19 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024 são detalhados conforme se segue:

	2025	2024
Juros obtidos	-	-
Juros suportados		
Financiamentos bancários	24 006,76	28 987,62
Locações financeiras e factoring	- 24 006,76	- 28 987,62
Diferenças de câmbio desfavoráveis em financiamentos	-	-
Outros gastos de financiamento	-	-
	<u>24 006,76</u>	<u>28 987,62</u>

20 PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

Não existem situações que originem necessidade de divulgação relativamente a passivos ou ativos contingentes.

21 OUTRAS DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Art.º 210º do Código Contributivo:

A Empresa não tem dívidas vencidas e em mora à Segurança Social.

22 MATÉRIAS AMBIENTAIS

A Empresa tem a obrigação legal de evitar, reduzir e reparar os danos ambientais decorrentes do exercício da sua atividade, incorrendo em dispêndios para assegurar o integral cumprimento das suas obrigações não existindo passivos efetivos ou contingentes de carácter ambiental que devam ser reconhecidos ou divulgados, nem riscos ou obrigações desta natureza que possam ser fiavelmente mensurados e originar saídas prováveis de recursos, a acautelar por via de provisões específicas, pelo que não se justifica definir critérios de mensuração para o efeito, nem quaisquer métodos de ajustamento de valor.

23 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não existiram acontecimentos ocorridos após a data do balanço que dessem origem a ajustamentos às demonstrações financeiras nem a divulgação.

24 DIVULGAÇÕES ADICIONAIS

Situações de mora em pagamentos ao Estado

A Empresa não está em mora no pagamento de contribuições e impostos ao Estado.

Nº de quotas próprias detidas e ou adquiridas durante o período.

Durante o período de 2025, não foram adquiridas ou alienadas quotas próprias e, em 30 de junho de 2025, a empresa não detinha quaisquer quotas próprias.

Honorários e serviços prestados pelo revisor oficial de contas:

Os honorários totais faturados durante o período financeiro 2025 pela sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das contas ascenderam a 2.400,00€, não tendo a SROC prestado quaisquer outros serviços à Empresa.

25 NOTA FINAL

Todas as informações consideradas relevantes para a compreensão da posição financeira e dos resultados da Empresa constam do Relatório de Gestão, do Balanço e respetivos Anexos.

Penafiel, 30 de agosto de 2025

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras anexas da Penafiel Verde, EM (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total de 19 418 438,53 euros e um total de capital próprio de 12 355 811,10 euros, incluindo um resultado líquido de 567 748,01 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e conseqüente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Conseqüentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras anexas não apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Penafiel Verde, EM em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro relativo ao período de seis meses findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Porto, 8 de setembro de 2025


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Moraes
(ROC N.º 881 e registado na CMVM com o n.º 20160501)